

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE: CLIMA)

EDITAL nº 23 de 23 de Março de 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE ACADEMICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA
(Bolsas remanescentes)**

Processo Seletivo do PET-Saúde Clima: reorientação da formação profissional como estratégia de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade – 2026/2028

**SELEÇÃO DE ACADEMICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DA
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -
CAMPUS Santo Ângelo/2026-2028.**

O coordenador do Programa PET-Saúde Clima da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de acadêmicos bolsistas e cadastro de reserva dos cursos de Biomedicina **no período de 20 a 27 Junho de 2026, pelo link do formulários: <https://forms.gle/3AczpinYhGit9frMA>**

1. O PROGRAMA:

1. O candidato(a) aprovado(a) desenvolverá atividades em um dos 5 grupos tutoriais do PET-Saúde Clima, que contemplam a educação, a pesquisa, a extensão e a assistência.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, apresentou convocação pública para apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Clima, edital nº 23 de 23 de Março de 2026.

O programa PET-Saúde Clima tem como objetivo:

- 1) As ações de ensino-aprendizagem deverão promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais, com vistas a: contribuir para a redução das

iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde;

- 2) Preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática;
- 3) Ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal e ambiental, contemplando doenças transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais;
- 4) Estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais. Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde;

O candidato(a) aprovado(a) desenvolverá atividades em um dos 5 grupos PET-Saúde Clima, que contemplam a educação, a pesquisa, a extensão e a assistência. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (equivalente a Bolsa de iniciação científica do CNPq).

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes, distribuídas conforme Quadro que segue:

GRUPOS-PET- Clima	VAGAS PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS			
	Curso	Vagas reservadas (50% Ações Afirmativas)*	Ampla concorrência	Vagas totais
	Biomedicina [#]	02	01	03
	TOTAL	02	01	03 vagas

[#] Não serão aceitos acadêmicos no último ano de graduação.

* Em conformidade com a política de ações afirmativas seguindo Portaria GM/MS nº 5.801/2024, serão reservadas no mínimo 50% das vagas de cada categoria para grupos historicamente sub-representados, conforme distribuição abaixo: I - vagas para pessoas autodeclaradas negras; II - vagas para pessoas indígenas; III - vagas para pessoas quilombolas; IV - vagas para pessoas com deficiência; V - vagas para pessoas trans.

2.3. Inicialmente, serão chamados 03 bolsistas, oriundos de vagas remanescentes do primeiro processo seletivo de 22 de junho de 2026, de acordo com as vagas destinadas nos quadros acima, os demais ficarão para uma lista de cadastro de reserva e poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento do projeto.

2.4 Em caso de não preenchimento as vagas das políticas de ações afirmativas, as mesmas retornam para a ampla concorrência.

2.5 A seleção será realizada por curso e por eixo tutorial PET-Saúde URI Clima. Para candidatar-se ao programa na URI - Campus Santo Ângelo, no período de 24 meses, o acadêmico deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de Biomedicina da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - Campus de SANTO ÂNGELO, RS.

II. Ter disponibilidade de tempo para, no período de agosto de 2026 a julho de 2028, dedicar, pelo menos 8 (oito) horas semanais, às atividades do PET-Saúde Clima da URI - Campus de Santo Ângelo/2026-2028, distribuídas em: planejamento e avaliação das atividades, desenvolvimento atividades de educação, pesquisa, extensão e assistência nos cenários de prática, participação em reuniões com tutores e preceptores e bolsistas. As atividades de práticas orientadas com os preceptores deverão contemplar, no mínimo, 08 horas semanais, incluindo a reunião semanal do grupo tutorial.

III. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (Impresso direto do Portal do Aluno). Entretanto, o histórico escolar não faz parte da nota de seleção dos bolsistas.

IV. Não ter sido reprovado durante os semestres cursados em mais de três disciplinas. Entretanto, não se aplica a essa regra alunos matriculados no primeiro semestre.

V. Não estar cursando o último ano da sua respectiva graduação.

VI. Para concorrência nas vagas reservadas a políticas de ações afirmativas, o candidato deverá realizar o preenchimento do documento de auto declaração, conforme modelos disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/18QBxTO6UJd4dpmeJbyUOVuHrGyZHYYAa?usp=sharing>

2.6. As atividades de pesquisa mencionadas deverão ser obrigatoriamente relacionadas à produção e disseminação de conhecimentos relevantes para a atenção em saúde.

2.7. O aluno bolsista do PET-Saúde Clima não poderá faltar mais de 2 encontros (reuniões) consecutivos, sem a devida justificativa comprovada.

2.8. Duas faltas consecutivas podem resultar em desligamento do projeto PET, se os tutores encaminharem a solicitação ao comitê gestor local do PET. Caberá ao comitê gestor local a decisão final.

2.9. As bolsas de iniciação ao trabalho têm vigência de agosto de 2026 a julho de 2028.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As Inscrições serão realizadas no período de 20 a 27 de julho de 2026, conforme link disponibilizado no Google formulários: <https://forms.gle/3AczpinYhGjt9frMA>

I. Preenchimento da ficha de inscrição (conforme link do Google Formulários acima), atendendo a todas as informações dos campos.

II. Histórico escolar completo e atualizado contendo aprovações e/ou reprovações (pode ser impresso direto do Portal do Aluno formato do arquivo em PDF).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO:

I. Realizar todas as atividades definidas no Programa, segundo orientações do Tutor e Preceptor, zelando pela qualidade acadêmica do PET-Saúde Clima URI-Campus Santo Ângelo/2026-2028;

II. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;

III. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo “referência” à sua condição de aluno do PET-Saúde Clima da URI - Campus Santo Ângelo (2026/2028) nesses trabalhos; cada acadêmico Bolsista deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos estudos e pesquisas nos seminários de iniciação científica e extensão (SIIC) da URI ou em outros eventos de interesse sob a orientação dos Preceptores e Tutores acadêmicos.

5. DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICO BOLSISTA

5.1. Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde Clima participarão das seguintes atividades:

a) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);

- b) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou tutores orientadores;
- c) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- d) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- e) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- f) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- g) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
- h) organização de banco de dados;
- i) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET-Saúde Clima nesses trabalhos;
- j) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas de abrangência do PET-Saúde Clima.
- l) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Clima.

5.2. Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

5.3. Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde Clima a ser emitido pela URI – Campus de Santo Ângelo.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado mediante avaliação do candidato(a) em relação a:

6.1. Ficha de inscrição identificada.

6.2. Entrevista;

6.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia 31 de julho de 2026, conforme agendamento proposto pela comissão de seleção, formada por tutores e professores convidados participantes do PET-Saúde: Clima.

6.2.2. A divulgação dos dias e horários das entrevistas serão disponibilizados no dia 30 de julho no site www.santoangelo.uri.br (no link editais), e nas secretarias dos cursos participantes do projeto.

6.5. O resultado final preliminar será divulgado a partir do dia 03 de agosto no site www.santoangelo.uri.br (no link editais).

6.6. O prazo de recursos será do dia 4 a 5 de agosto de 2026. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (tiagob@san.uri.br) para a coordenação geral da URI do projeto do PET-Saúde-Clima.

6.7. A análise dos recursos será realizada dia 06 de agosto de 2026.

6.8. O resultado definitivo será publicado no dia 07 de agosto de 2026.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será feita de acordo com o desempenho na entrevista obtida pelo participante.

7.2. Critérios de avaliação da entrevista:

<i>Itens de Avaliação</i>	Pontuação (atribuir 0 a 10 a cada item)
Conhecimentos gerais sobre o Sistema único de Saúde (SUS)	
Conhecimento geral sobre o trabalho PET-Saúde	
Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade	
Competências comunicativas	
Competências sociais e culturais	
Competências comportamentais	
Disposição para trabalhar em equipe	
Capacidade integradora e capacidade de trabalho interprofissional	
Projeto de vida acadêmica	
Disponibilidade de tempo para o trabalho	
Resultado final (média dos itens avaliados)	0-10

7.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0.

7.4. Os candidatos aprovados, mas que não alcançarem a classificação para as bolsas poderão participar como bolsistas voluntários.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I. Média da nota da entrevista;

II. disponibilidade de tempo para atuar no Programa;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. - O acadêmico será desligado do Programa diante das seguintes situações:

I - conclusão, suspensão e trancamento de matrícula;

- II** - abandono do curso de graduação;
- III** - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;
- IV** - desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor.
- V** – Duas (2) faltas consecutivas nas atividades propostas sem a devida justificativa, caso deverá ser encaminhado ao comitê gestor local do PET.
- VI** – na vacância de acadêmico bolsista, por quaisquer dos motivos mencionados neste edital, a vaga será ocupada por acadêmico aprovado no presente processo seletivo (cadastro de reserva).

9.2. A Coordenação do PET/Saúde/URI/Campus Santo Ângelo/2026-2028 atualizará mensalmente a lista de acadêmicos junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde – podendo realizar o desligamento do acadêmico a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

9.3. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato concorda com as normas estabelecidas no presente Processo Seletivo e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima – URI - Campus Santo Ângelo/2026-2028.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PET-Saúde: Clima - URI-Campus Santo Ângelo - 2026-2028.

Santo Ângelo, 20 de julho de 2026.



Prof. Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira
Coordenação do PET-Saúde Clima 2026-2028.